



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 109/2021

ISAÍAS MONTEIRO MELONI, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, indicando-lhe:

- A instalação de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento no Distrito de Camará.

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado, conforme assegura a Constituição Federal.

No nosso segundo Distrito, Camará, a cada ano vem aumentando a população e, cada vez mais, exige do Poder Público tomada de decisões para implementação de políticas públicas voltadas ao interesse dessa população.

A instalação de uma UPA em Camará com atendimento médico diário e uma ambulância de plantão é um anseio da população e uma necessidade, haja vista a grande quantidade de famílias que ali residem, bem como as que residem na região circunvizinha. Isso reduziria a demora no atendimento aos pacientes, principalmente os casos mais graves, evitando até mesmo casos de óbitos, como já ocorreu na localidade.

Eis como indica.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 5 de outubro de 2021.


ISAÍAS MONTEIRO MELONI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por 
Rejeitado(a) por _____
Sala das Sessões, 05/10/21
Diretor Geral